



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 469/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- b) O Ofício Nº 14.03/2025, de 14 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Murici dos Portelas, no qual solicitam deliberação em atenção aos pleitos de propostas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- c) A Resolução CIB-PI Nº 099/2025, que aprova a inserção da Proposta Nº 36000005770/2025, para Expansão/Ampliação - SAMU 192, do município de Murici dos Portelas-PI;
- d) A necessidade de retificação do texto da resolução supracitada para atender às diligências do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a retificação do “**item 01**” da Resolução CIB-PI Nº 099/2025, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí.

**Onde se lê:**

**01** - Aprovar a inserção das Propostas: Nº 36000005770/2025, para Expansão/Ampliação - SAMU 192, referente proposta TRANSFEREGOV, do município de Murici dos Portelas - PI, no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

**Leia-se:**

**01** - Aprovar a inserção da Proposta Nº 36000005770/2025 para expansão/ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí, com implantação de Unidade Móvel do SAMU no município de Murici dos Portelas – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 04/08/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 04/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019457583** e o código CRC **908FF63D**.

---